Câmara Municipal de Altamira
APROVADO
EM 29 / 10 / 24
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente - PSB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PP

Indicação n. º 692 /2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao senhor **PREFEITO DE ALTAMIRA CLAUDOMIRO GOMES** que, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, realize a **implantação de um Centro de Operações de Segurança Pública** da Prefeitura Municipal de Altamira, que será responsável pelo controle e manutenção de um sistema integrado de monitoramento por câmeras nas seguintes áreas:

1. **Instalação de Câmeras nas Praças Públicas:** Câmeras de segurança devem ser instaladas em todas as praças públicas da cidade, visando coibir práticas ilícitas e aumentar a segurança dos cidadãos que utilizam esses espaços para lazer e convivência social.
2. **Monitoramento das Principais Ruas e Avenidas:** A instalação de câmeras nas principais ruas e avenidas da cidade permitirá uma cobertura mais ampla do trânsito e da segurança nas áreas urbanas, facilitando a atuação das forças de segurança em casos de emergência e promovendo uma sensação de segurança para os moradores.
3. **Câmeras nas Entradas e Saídas da Cidade:** As entradas e saídas de Altamira são pontos estratégicos para a segurança pública, pois permitem controlar e monitorar o fluxo de veículos e pessoas que acessam o município. A instalação de câmeras nessas regiões auxiliará no controle de entrada de suspeitos e facilitará a resposta rápida em situações de risco.
4. **Integração com as Forças de Segurança:** O Centro de Operações deverá trabalhar de maneira integrada com a Polícia Militar, a Guarda Municipal e outras instituições de segurança, compartilhando as imagens e informações obtidas pelas câmeras em tempo real, permitindo uma resposta mais rápida e coordenada a incidentes.
5. **Manutenção e Expansão Contínua do Sistema:** Além da instalação inicial das câmeras, é fundamental que o Centro de Operações conte com uma equipe técnica responsável pela

manutenção contínua dos equipamentos e pela expansão gradual do sistema de monitoramento para novas áreas conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento da demanda por mais segurança pública no município de Altamira e a necessidade de aprimorar o monitoramento em áreas públicas de grande circulação, propõe-se a criação de um **Centro de Operações da Prefeitura Municipal de Altamira**. Este centro será responsável pela instalação e gerenciamento de câmeras de segurança em pontos estratégicos como praças, ruas, entradas e saídas da cidade, entre outros locais de interesse.

A presença de um sistema de monitoramento visual eficiente pode ajudar a inibir a prática de crimes, facilitar a identificação de suspeitos e colaborar com as forças de segurança no combate à criminalidade. Além disso, o monitoramento de áreas de grande circulação contribui para a preservação do patrimônio público e o bem-estar dos cidadãos, promovendo um ambiente mais seguro e tranquilo.

Câmara Municipal de Altamira, aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 2122
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 25/10/24 às 8:32 horas
Funcionário